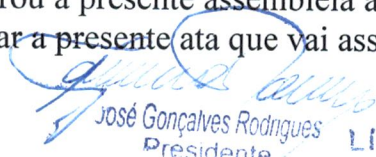
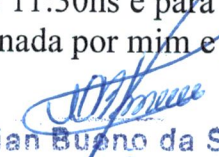


Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 14 de abril do ano de dois mil e dezoito, na sede do Sindicato, sito à Praça das Mães, 112 – Centro – Anápolis – Go., para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1º- Campanha Salarial; 2º - Discussão e aprovação da Minuta a ser negociada com o Sindicato Patronal; 3º - Mudanças na Reforma Trabalhista.

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoitos, na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Anápolis, sito à Praça das Mães, 112 – Centro, às 09:00hs, com a presença de (45) quarenta e cinco trabalhadores, conforme consta no livro de presença de folha nº 35- frente e verso. Fazendo parte da Campanha Salarial, instalou-se a presente Assembleia Extraordinária. O Presidente verificando que havia número legal para instalação dos trabalhos em segunda convocação, pediu ao secretário para fazer a leitura do edital de convocação onde constava a ordem do dia ou seja: Campanha Salarial; Aprovação da Minuta a ser negociada com o Sindicato Patronal; Mudança na Reforma Trabalhista. Em seguida passou-se a leitura da ata da assembleia anterior, que após lida foi aprovada por todos. Com a palavra o Presidente disse que estamos dando início à Campanha salarial desse ano, que será muito difícil e trará grandes dificuldades devido à crise financeira que se instalou desde o ano passado e permanece até os dias de hoje. A nossa negociação será somente quanto ao índice salarial, pois trata somente de um Termo Aditivo a ser negociado com o Sindicato da Construção e do Mobiliário de Anápolis. Em discussão foi sugerido pelo Presidente e acatado pelo Assembleia o índice de 5% (cinco inteiros por cento), alegando o Presidente que não adianta apresentar índice acima da realidade, pois como já dissemos devido a crise financeira em que passa o país não teremos êxito pedindo maior que esse, vários associados sugeriram outros valores, porém pacificaram com o índice sugerido pelo Presidente, que levado à discussão foi aprovado com 42 votos, tendo 03 votos contrários. Disse o Presidente em seguida que os índices já aprovados poderão melhorar ainda, porque ainda não tivemos acesso ao INPC do mês de abril, portanto deverá ser reivindicado índice maior, portanto a diretoria fará o que for possível para conseguir o melhor para nossa categoria. Prosseguindo disse o Presidente que não irá discutir os descontos a favor do Sindicato porque estes já constam da Convenção com vigência até abril de 2019. Alguns associados usando a palavra disseram que temos que estudar algumas modalidades para aumentar o número de sindicalização. Em votação tal ato foi aprovado por todos. O Presidente disse que iria providenciar a minuta e encaminhar ao Sindicato Patronal, mas já alertou aos associados que vai ser uma negociação muito difícil, pois estamos atravessando um ano de recessão com grandes dificuldades na economia, brigas políticas, empresas fechando, a construção civil demitindo, portanto a pouco espaço para negociar aumento de salário e vantagens para o trabalhador, todavia é dever do Sindicato brigar cada vez mais pelos direitos do trabalhador, é para isso que existimos. Caso não haja negociação a assembleia aprovou unanimemente a instauração de dissídio coletivo, mas espera não chegar a tanto porque dissídio coletivo não é vantagem para o trabalhador e nem para o Sindicato. O Presidente explanou sobre a Reforma Trabalhista que veio para atrapalhar a vida do trabalhador, tirando direitos e equiparando o trabalhador ao empregador no mesmo patamar, é o momento em que o trabalhador mais precisa do Sindicato, juntos poderemos lutar com mais eficácia contra esse mal que elevou o direito do trabalhador ao século XVIII. Nada mais tendo a tratar ou discutir, o Presidente encerrou a presente assembleia às 11:30hs e para constar coube a mim, Lilian Bueno da Silva, lavrar a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente.


José Gonçalves Rodrigues
Presidente


Lilian Bueno da Silva
Aux. Administrativo